

SAOP/CIDADES Número: 006/2017

Entrada em vigor: 11/09/2017

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 035/2017/00/00-SECID

Prazo da obra: 180 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução da obra de Conclusão da execução da obra de reforma e adequação do Terminal Turístico da Salgadeira no Município de Cuiabá- MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº 428240/2017.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Assinatura

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be8cf910

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar